



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: 13B09-70F3C-9D4CD



Relatório Técnico 00209/2024-5

Produzido em fase anterior ao julgamento

Processo: 04125/2024-4

Classificação: Prestação de Contas Anual de Ordenador

Exercício: 2023

Criação: 02/10/2024 16:36

Origem: NCONTAS - Núcleo de Controle Externo de Contabilidade

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (GESTÃO)

Ente	Muqui
Unidade Gestora	Fundo Municipal de Saúde de Muqui
Exercício	2023
Responsável(eis) ¹	MARCIO COSTA RIBEIRO
Responsável ²	CG_RespEnvio

1. Responsável pela gestão dos recursos públicos no exercício base da prestação de contas
2. Responsável pelo envio da prestação de contas

RELATOR:

Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	3
2.	FORMALIZAÇÃO.....	5
2.1	CUMPRIMENTO DE PRAZO	5
3.	CONFORMIDADE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	5
3.1	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA.....	5
3.2	GESTÃO FINANCEIRA	12
4.	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	15
4.1	ANÁLISES HORIZONTAIS.....	15
4.2	CONSISTÊNCIAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	18
4.3	PROCEDIMENTOS PATRIMONIAIS ESPECÍFICOS	21
5.	CONTROLE INTERNO	26
6.	MONITORAMENTO DE DELIBERAÇÕES.....	26
7.	CONCLUSÃO.....	27
8.	PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO.....	28
8.1	CIÊNCIA	28

1. INTRODUÇÃO

O TCEES, órgão de controle externo do Estado e dos Municípios, nos termos da Constituição Federal e Estadual e na forma estabelecida em sua Lei Orgânica, desempenha, nestes autos, uma das principais competências que lhe são atribuídas: *“julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, incluídas as fundações e as sociedades por eles instituídas ou mantidas, bem como as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao erário”*.

O julgamento realizado pelo Tribunal nos presentes autos, baseado em elementos técnicos, atende à sociedade no seu justo anseio por transparência e correção na gestão dos recursos públicos municipais, contribuindo ainda para a qualificação na gestão dos recursos públicos ao apontar oportunidades de melhorias para os gestores públicos e tomadores de decisões no âmbito da administração pública.

A prestação de contas anual objeto de julgamento nestes autos reflete a atuação do gestor responsável, no exercício de suas funções administrativas, compreendendo as atividades desenvolvidas no período a que se refere, evidenciadas por meio das demonstrações contábeis separadas e demais documentos e informações que a integram, exigidos pela Instrução Normativa TC 68/2020 para as prestações de contas dos ordenadores de despesas, assim como as disposições contidas no capítulo IV, seção I, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Nos presentes autos, o TCEES está julgando a prestação de contas do gestor responsável pela Fundo Municipal de Saúde de Muqui. Esta unidade gestora foi instituída pela Lei Municipal n. 022, de 12 de julho de 1993 e tem como finalidade criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde do município.

No exercício a que se refere a prestação de contas, verificou-se que o quadro de pessoal da Fundo Municipal de Saúde de Muqui apresentou uma variação em relação ao exercício anterior conforme demonstrado na tabela a seguir:

Tabela 1 - Quadro de Pessoal

Servidores	Exercício anterior	Exercício atual	Variação (%)
Efetivos	0	0	0,00%
Temporários	7	6	-14,29%
Comissionados	7	7	0,00%
Agentes Políticos	0	0	0,00%
Demais Vínculos	180	177	-1,67%
Total	194	190	-2,06%

Fonte: Proc. TC 04125/2024-4 – Módulo Folha de Pagamento /2023 (Extrato Consolidado da Folha)

Verifica-se no Extrato Consolidado da Folha de Pagamento pertencente ao Fundo Municipal de Saúde de Muqui, consultado na Prestação de Contas de Folha de Pagamento / Prefeitura Municipal de Muqui / 2023 / 12, o registro de 102 cargos de natureza efetiva como ocupados e não consta a denominação Demais Vínculos.

Ao Tribunal de Contas, no exercício de suas competências constitucionais, compete julgar as presentes contas sob a ótica da execução do orçamento destinado e executado pela unidade gestora, bem como quanto à fidedignidade das suas demonstrações contábeis.

Objetivando subsidiar o cumprimento dos artigos 71, inciso II c/c artigo 75 da Constituição Federal de 1988, e artigo 71, III da Constituição do Estado do Espírito Santo, o presente relatório técnico foi elaborado com a participação de diversas unidades técnicas deste Tribunal, considerando os documentos que integram os presentes autos e eventuais processos conexos e/ou continentes apensados a eles, sendo subscrito pelos Auditores de Controle Externo que conjuntamente o assinam.

No que tange à metodologia adotada, os auditores examinaram os demonstrativos contábeis e demais documentos e informações apresentadas sob a ótica da conformidade, emitindo, ao final, uma opinião quanto à conformidade da execução orçamentária e financeira, e quanto à fidedignidade das demonstrações contábeis divulgadas. Essa avaliação, precedida pela análise de consistência dos dados e informações encaminhados eletronicamente a este Tribunal, observou as disposições contidas no capítulo IV, do título IV, do Regimento Interno do TCEES e o escopo de análise definido em anexo específico da Resolução TC 297, de 30 de agosto de 2016. Considerando, ainda, os critérios de relevância, risco e materialidade dispostos na legislação aplicável, e o julgamento profissional dos auditores.

Registra-se, por fim, dada a limitação de recursos humanos, que as análises desenvolvidas para fins de emissão de opinião sobre as demonstrações contábeis não foram baseadas em auditorias financeiras ou revisão limitada de demonstrações, tratando-se tão somente de análises de conformidade voltadas para uma verificação mínima da relevância e representação fidedigna das informações contábeis divulgadas, utilizando-se técnicas de conciliações entre os demonstrativos e relatórios que compõem a prestação de contas anual do exercício, eventuais circularizações de informações, checagens de saldos e outros procedimentos eventualmente aplicados.

2. FORMALIZAÇÃO

A presente prestação de contas está devidamente composta pelos documentos exigíveis pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, portanto aptas à sua instrução.

2.1 CUMPRIMENTO DE PRAZO

Considerando que a prestação de contas foi entregue em 01/04/2024, via sistema CidadES, verifica-se que o gestor responsável pela unidade gestora observou o prazo limite de 01/04/2024, definido em instrumento normativo aplicável.

3. CONFORMIDADE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

No que se refere à análise de conformidade da execução orçamentária e financeira, busca-se evidenciar, a partir do exame da documentação encaminhada na presente prestação de contas, a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão praticados pelo gestor responsável. E, nesse sentido, o resultado dessa análise contribuirá para a formação de opinião quanto ao julgamento dessas contas.

3.1 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1.1 Execução orçamentária

3.1.1.1 Resumo da execução orçamentária

A seguir o quadro resumido da execução orçamentária da despesa do Fundo Municipal de Saúde de Muqui no exercício financeiro sob análise.

Tabela 2 - Resumo da Execução Orçamentária

Valores em reais

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
RECEITA	
Previsão Inicial	4.850.500,00
Previsão Atualizada	5.930.107,97
Receita Realizada	7.400.908,11
DESPESA	
Dotação Inicial	16.537.060,00
Dotação atualizada	19.606.778,55
Despesa empenhada	19.283.959,44
Despesa Liquidada	18.818.138,87
Despesa paga	18.455.826,19
Déficit/Superavit (-/+) = Receita realizada - Despesa Empenhada	-11.883.051,33

Fonte: Proc. TC 04125/2024-4 – PCA-PCM/2023 – BALORC

3.1.1.2 Despesa executada em relação à dotação atualizada*Base Legal: artigos 85, 90, 91, 102 da Lei 4.320/1964*

Entende-se que o valor da despesa executada no Balanço Orçamentário deve ser menor ou igual à dotação orçamentária atualizada, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 3 - Execução da Despesa Orçamentária

Valores em reais

Despesa Empenhada (a)	19.283.959,44
Dotação Atualizada (b)	19.606.778,55
Execução da despesa em relação à dotação (a-b)	-322.819,11

Fonte: Proc. TC 04125/2024-4 – PCA-PCM/2023 – BALORC

Pelo exposto, verifica-se que não houve execução orçamentária da despesa em valores superiores à dotação atualizada.

3.1.1.3 Execução orçamentária por elemento de despesa

A despesa orçamentária foi distribuída entre os seguintes elementos por ordem de importância.

Tabela 4 - Execução orçamentária do exercício por elemento de despesa

Valores em reais

Elemento	Descrição	Empenhada	Liquidada	Paga	% Empenhado
85	TRANSFERÊNCIAS POR MEIO DE CONTRATO DE GESTÃO	5.608.262,04	5.260.826,40	5.187.434,85	29,08
11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	5.326.106,28	5.326.106,28	5.310.635,53	27,62
39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.355.494,95	2.316.185,74	2.301.728,06	12,21
13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.460.555,09	1.460.555,09	1.337.120,51	7,57

Elemento	Descrição	Empenhada	Liquidada	Paga	% Empenhado
18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.315.672,18	1.315.672,18	1.315.672,18	6,82
30	MATERIAL DE CONSUMO	1.079.601,90	1.014.913,75	956.310,58	5,60
46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	627.100,00	627.100,00	625.650,00	3,25
52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	512.320,00	512.320,00	494.320,00	2,66
32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	482.940,99	468.553,42	432.192,25	2,50
96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	156.524,89	156.524,89	143.772,03	0,81
93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	131.361,98	131.361,98	131.361,98	0,68
70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	66.056,95	66.056,95	66.056,95	0,34
36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	56.547,80	56.547,80	51.656,88	0,29
35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	42.000,00	42.000,00	38.500,00	0,22
14	DIÁRIAS – CIVIL	36.100,00	36.100,00	36.100,00	0,19
40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	11.866,80	11.866,80	11.866,80	0,06
47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	8.475,94	8.475,94	8.475,94	0,04
92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.971,65	6.971,65	6.971,65	0,04
43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		19.283.959,44	18.818.138,87	18.455.826,19	100,00

Fonte: Proc. TC 04125/2024-4 - PCM/2023 – Tabulação: Controle da Despesa por Empenho

Com base na **tabela 4**, constata-se que as despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil ocupam 27,62% enquanto as contratações de outros serviços de terceiros – pessoa jurídica alcançam 12,21% das despesas com pessoal, fato que sinaliza predominância na contratação direta de servidores efetivos para a realização dos serviços na área da **Saúde**.

3.1.1.4 Execução orçamentária por programa

Considerando os principais programas em execução no Fundo Municipal de Saúde de Muqui, conforme informações contidas nos dados do orçamento, foram listados na tabela que segue os valores gastos por ordem de importância em cada programa informado.

Tabela 5 - Execução Orçamentária do Exercício por Programa Valores em reais

Programa	Descrição	Empenhada	Liquidada	Paga	% Empenhado
0018	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	9.088.707,68	8.735.392,04	8.629.723,62	47,13
0017	ATENÇÃO PRIMÁRIA	7.099.430,26	6.991.995,73	6.808.807,14	36,82
0016	GESTÃO DO SUS	2.062.957,35	2.062.957,25	2.023.318,86	10,70
0020	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	684.928,69	684.928,69	675.033,09	3,55
0019	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	347.935,46	342.865,16	318.943,48	1,80

TOTAL	19.283.959,44	18.818.138,87	18.455.826,19	100,00
--------------	----------------------	----------------------	----------------------	---------------

Fonte: Proc. TC 04125/2024-4 –PCM/2023 – Tabulação: Controle da Despesa por Empenho

Com base na **tabela 5**, verifica-se que do total empenhado, a Execução Orçamentária priorizou os programas ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR em 47,13% e ATENÇÃO PRIMÁRIA em 36,82%.

3.1.1.5 Execução orçamentária por fonte de recursos

Considerando as fontes de recursos utilizadas no Fundo Municipal de Saúde de Muqui, conforme informações contidas nos dados do orçamento, foram listados na tabela que segue os valores gastos por ordem de importância em cada Fontes de Recursos.

Tabela 6 - Execução Orçamentária do Exercício por Fontes de Recursos

Valores em reais

Fonte	Descrição	Empenhada	Liquidada	Paga	% Empenhada
5000015	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	11.368.073,00	11.009.208,73	10.740.655,79	58,95
600	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.146.391,93	5.040.011,63	4.963.576,26	26,69
604	TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.	1.094.122,83	1.094.122,83	1.094.122,83	5,67
621	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	617.618,40	617.042,40	599.718,03	3,20
605	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	543.577,10	543.577,10	543.577,10	2,82
601	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde	410.775,50	410.775,50	410.775,50	2,13
632	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE	103.390,59	103.390,59	103.390,59	0,54
707	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO – INCISO I DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR 173/2020	10,09	10,09	10,09	0,00
TOTAL		19.283.959,44	18.818.138,87	18.455.826,19	100,00

Fonte: Proc. TC 04125/2024-4 – PCM/2023 – Tabulação: Controle da Despesa por Empenho

Com base na **tabela 6**, constata-se que as principais fontes de recursos se originaram da RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE em 75,97% e das TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL em 26,69%.

3.1.1.6 Execução orçamentária na dotação Reserva de Contingência

Base Legal: art. 5º, Inciso III, da Lei Complementar 101/2000; art. 5º da Portaria MOG 42/1999; art. 8º da Portaria STN/SOF 163/2001

Verificou-se, com base nas informações do Balancete da Execução Orçamentária da Despesa (BALEXOD), se houve execução de despesa orçamentária na dotação “Reserva de Contingência”:

Tabela 7 - Execução de Despesa na Dotação Reserva de Contingência		Valores em reais
Despesas Empenhadas		0,00
Despesas Liquidada		0,00
Despesas Paga		0,00

Fonte: Proc. TC 04125/2024-4 – PCM/2023 – Tabulação: Controle da Despesa por Dotação

Pelo exposto, verifica-se a ausência de execução orçamentária na dotação da Reserva de Contingência.

3.1.1.7 Execução orçamentária na dotação Reserva do RPPS

Base Legal: art. 8º da Portaria STN/SOF 163/2001

Verificou-se, com base nas informações do Balancete da Execução Orçamentária da Despesa (BALEXOD), se houve execução de despesa orçamentária na dotação “Reserva do RPPS”:

Tabela 8 - Execução de Despesa na Dotação Reserva do RPPS		Valores em reais
Despesas Empenhadas		0,00
Despesas Liquidada		0,00
Despesas Paga		0,00

Fonte: Proc. TC 04125/2024-4 – PCM/2023 – Tabulação: Controle da Despesa por Dotação

Pelo exposto, verifica-se a ausência de execução orçamentária na dotação da Reserva do RPPS.

3.1.2 Recolhimento de contribuições previdenciárias

Com base nas peças que integram a Prestação de Contas Anual, demonstram-se os valores empenhados, liquidados e pagos, a título de obrigações previdenciárias (contribuição patronal) devidas pela unidade gestora, bem como os valores retidos dos servidores e recolhidos para os fundos de previdência:

Tabela 9 - Contribuições Previdenciárias – Patronal

Valores em reais

Regime de Previdência	BALEXOD (PCM)			FOLHA DE PAGAMENTO (PCF)		% Registrado (B/D*100)	% Pago (C/D*100)
	Empenhado (A)	Liquidado (B)	Pago (C)	Devido Exercício (D)	Devido em Dezembro		
Regime Próprio de Previdência Social	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	1.074.653,90	1.074.653,90	993.554,23	1.074.962,81	159.580,80	99,97	92,43

Fonte: Proc. TC 04125/2024-4. PCA-PCM/2023 – Tabulação: Controle da Despesa por Empenho / Módulo de Folha de Pagamento/2023 – Consolidação da Folha

Tabela 10 - Contribuições Previdenciárias – Servidor

Valores em reais

Regime de Previdência	DEMCSE		FOLHA DE PAGAMENTO (PCF)		% Registrado (A/Cx100)	% Recolhido (B/Cx100)
	Valores Retidos (A)	Valores Recolhidos (B)	Devido no Exercício (C)	Devido em Dezembro		
Regime Próprio de Previdência Social	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	448.820,99	393.037,23	449.572,00	67.514,54	99,83	87,42

Fonte: Proc. TC 04125/2024-4. PCA/2023 – DEMCSE / Módulo de Folha de Pagamento/2023 – Consolidação da Folha

3.1.2.1 Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)

Conforme as peças que integram a Prestação de Contas Anual, a UG não possui Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

3.1.2.2 Regime Geral de Previdência Social (RGPS)

3.1.2.2.1 Valor liquidado das obrigações previdenciárias da Unidade Gestora e o valor informado no resumo anual da folha de pagamentos (RGPS)

Base Normativa: Art. 85, 87, 102 e 103 da Lei 4.320/64 e artigo 15, I c/c 22, I e II da Lei Federal nº 8212/1991

No que tange às contribuições previdenciárias do RGPS (parte patronal), verifica-se, das tabelas acima, que os valores registrados pela unidade gestora, no decorrer do exercício em análise, representaram 99,97% dos valores devidos, sendo considerados como aceitáveis, para fins de análise das contas.

3.1.2.2.2 Valor pago de obrigações previdenciárias da Unidade Gestora e o valor informado no resumo anual da folha de pagamentos (RGPS)

Base Normativa: artigo 15, I c/c 22, I e II da Lei Federal nº 8212/1991

Os valores pagos pela unidade gestora, em relação às contribuições previdenciárias do RGPS (parte patronal), no decorrer do exercício em análise, representaram 92,43% dos valores devidos, sendo considerados como aceitáveis, para fins de análise das contas.

3.1.2.2.3 Valor retido das obrigações previdenciárias do servidor e o valor informado no resumo anual da folha de pagamentos (RGPS)

Base Normativa: Art. 85, 87, 102 e 103 da Lei 4.320/64 e artigo 15, I c/c 22, I e II da Lei Federal nº 8212/1991

Em relação às contribuições previdenciárias do RGPS (parte do servidor), observa-se, das tabelas acima, que os valores registrados pela unidade gestora, no decorrer do exercício em análise, representaram 99,83% dos valores devidos, sendo considerados como aceitáveis, para fins de análise das contas.

3.1.2.2.4 Valor recolhido das obrigações previdenciárias do servidor e o valor informado no resumo anual da folha de pagamentos (RGPS)

Base Normativa: artigo 15, I c/c 22, I e II da Lei Federal nº 8212/1991

Os valores recolhidos pela unidade gestora, referentes as contribuições previdenciárias do RGPS (parte do servidor), no decorrer do exercício em análise, representaram 87,42% dos valores devidos, sendo considerados como passíveis de justificativas, para fins de análise das contas.

No entanto, os valores devidos no montante de R\$ 38.492,07, correspondem às obrigações retidas dos servidores em dezembro de 2023 para ser recolhida em janeiro de 2024, conforme dados extraídos do arquivo DEMSE encaminhado na PCA.

3.1.3 Parcelamentos de débitos previdenciários

No que se refere aos parcelamentos de débitos previdenciários, a análise técnico-contábil limitou-se a avaliar se existem dívidas previdenciárias registradas no passivo permanente da unidade gestora, e se essas dívidas estão sendo pagas, tendo por base o estoque da dívida evidenciado no Balanço Patrimonial do exercício anterior,

a movimentação no exercício e o estoque da dívida no encerramento do exercício de referência da PCA.

Com base nos valores demonstrados no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na Demonstração das Variações Patrimoniais, no Demonstrativo da Dívida Fundada e no Balanço Patrimonial do exercício em análise, avaliou-se o comportamento da dívida decorrente de parcelamentos previdenciários, do qual **não** se constata dívidas previdenciárias no balanço patrimonial ou balancete de verificação, além de não haver saldo no demonstrativo de dívida fundada.

3.2 GESTÃO FINANCEIRA

3.2.1 Disponibilidades e Conciliação Bancária

No ativo circulante, segundo prescreve o MCASP, devem ser demonstrados os saldos de caixa ou equivalente de caixa. Nesse tópico, avalia-se a comprovação das disponibilidades de caixa evidenciadas nos demonstrativos e demais relatórios contábeis frente aos saldos bancários evidenciados nos extratos bancários.

Nas tabelas a seguir, demonstram-se os valores extraídos dos demonstrativos encaminhados na prestação de contas em análise:

Tabela 11 - Disponibilidades

Valores em reais

Banco	Ag.	Conta	Tipo Conta	Compl. Conta	Fonte	Saldo Contábil (a)	Saldo Bancário	Saldo Bancário Conciliado (b)	Difer. (b-a)	Saldo Bancário Recebido (Extrato Automatizado)
000	999	9999	1	562	1 / 500 / 0015	0,00	0,00	0,00	0,00	Não há convênio
000	999	9999	1	564	1 / 600 / 0000	0,00	0,00	0,00	0,00	Não há convênio
001	1407	12827	1	551	1 / 500 / 0015; 1 / 707 / 0000; 2 / 707 / 0000	4.637,15	4.022,13	4.637,15	0,00	Não há convênio
001	1407	13474	1	1590	1 / 707 / 0000	0,00	0,00	0,00	0,00	Não há convênio
001	1407	6312	1	509	1 / 500 / 0015	343,64	343,64	343,64	0,00	Não há convênio
021	0128	2160893	1	511	1 / 621 / 0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
021	0128	2160893	2	031	1 / 621 / 0000	5.482,68	5.482,68	5.482,68	0,00	5.482,68

Banco	Ag.	Conta	Tipo Conta	Compl. Conta	Fonte	Saldo Contábil (a)	Saldo Bancário	Saldo Bancário Conciliado (b)	Difer. (b-a)	Saldo Bancário Recebido (Extrato Automatizado)
021	0128	2160924	1	512	1 / 621 / 0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
021	0128	2160924	2	031	1 / 621 / 0000	183,79	44,79	183,79	0,00	44,79
021	0128	2247612	1	515	1 / 621 / 0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
021	0128	2247612	2	031	1 / 621 / 0000	2.555,48	2.483,56	2.555,48	0,00	2.483,56
021	0128	2315317	1	516	1 / 500 / 0015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
021	0128	2315317	2	031	1 / 500 / 0015	526,01	526,01	526,01	0,00	526,01
021	0128	2360832	1	1639	1 / 621 / 0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
021	0128	2370474	1	1640	1 / 621 / 0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
021	0128	2863258	1	519	1 / 632 / 0001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
021	0128	2863275	1	518	1 / 632 / 0001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
021	0128	2949691	1	550	1 / 500 / 0015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
021	0128	2949691	2	031	1 / 500 / 0015	1.688,81	404,76	1.688,81	0,00	404,76
021	0128	2991812	1	552	1 / 705 / 0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
021	0128	3077209	1	578	1 / 659 / 0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
021	0128	3169891	1	1596	1 / 621 / 0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
021	0128	3169891	2	031	1 / 621 / 0000	1.272,47	1.200,55	1.272,47	0,00	1.200,55
021	0128	3171656	1	1595	1 / 500 / 0015; 1 / 621 / 0000; 2 / 621 / 0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
021	0128	3171656	2	031	1 / 621 / 0000; 1 / 500 / 0015	19.520,89	9.644,96	19.520,89	0,00	9.644,96
021	0128	3432849	1	1641	1 / 621 / 0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
021	0128	3433038	1	2800	1 / 621 / 0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
021	0128	3699736	1	2667	1 / 621 / 0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
021	0128	3699736	2	031	1 / 621 / 0000	16.350,44	16.278,52	16.350,44	0,00	16.278,52
021	0128	3728866	1	2675	1 / 621 / 0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
021	0128	3728866	2	031	1 / 621 / 0000	28.847,84	28.775,92	28.847,84	0,00	28.775,92
104	0592	624005	1	523	1 / 600 / 0000	955,36	955,36	955,36	0,00	Não há convênio
104	0592	624014	1	541	1 / 601 / 0000	725,84	725,84	725,84	0,00	Não há convênio
104	0592	624015	1	542	1 / 601 / 0000	2.288,52	2.288,52	2.288,52	0,00	Não há convênio
104	0592	624016	1	540	1 / 601 / 0000	72,29	72,29	72,29	0,00	Não há convênio

Banco	Ag.	Conta	Tipo Conta	Compl. Conta	Fonte	Saldo Contábil (a)	Saldo Bancário	Saldo Bancário Conciliado (b)	Difer. (b-a)	Saldo Bancário Recebido (Extrato Automatizado)
104	0592	624017	1	543	1 / 601 / 0000	320,51	320,51	320,51	0,00	Não há convênio
104	0592	624018	1	544	1 / 601 / 0000	4.245,88	4.245,88	4.245,88	0,00	Não há convênio
104	0592	624019	1	545	1 / 601 / 0000; 2 / 600 / 0000; 2 / 601 / 0000	7.073,14	7.051,14	7.073,14	0,00	Não há convênio
104	0592	624022	1	546	1 / 500 / 0015; 1 / 600 / 0000; 1 / 600 / 0000; 1 / 602 / 0000; 1 / 604 / 0000; 2 / 600 / 0000; 2 / 600 / 0000; 2 / 604 / 0000	1.358.696,47	938.442,10	1.358.696,47	0,00	Não há convênio
104	0592	624023	1	548	1 / 601 / 0000; 1 / 601 / 0000; 1 / 603 / 0000; 2 / 601 / 0000; 2 / 601 / 0000	1.308.982,95	1.308.982,95	1.308.982,95	0,00	Não há convênio
104	0592	624024	1	2674	1 / 605 / 0000	211.957,36	211.957,36	211.957,36	0,00	Não há convênio
104	0592	71003	1	549	1 / 500 / 0015	391,81	4.769,39	391,81	0,00	Não há convênio
TOTAL						2.977.119,33	2.549.018,86	2.977.119,33	0,00	-

Fonte: Proc. TC 04125/2024-4 – PCA /2023 – TVDISP e Análise de Extratos Bancários

Tabela 12 - Caixa e Equivalentes de Caixa (Saldo Contábil)

Valores em reais

Contas Contábeis	Balanco Patrimonial (a)	TVDISP (b)	Diferença (a-b)
Caixa e Equivalentes de Caixa (1.1.1.0.0.00.00)	2.977.119,33	2.977.119,33	0,00

Fonte: Proc. TC 04125/2024-4 - PCA-PCM/2023 – BALPAT e TVDISP

Da conciliação entre os registros constantes dos extratos bancários e contábeis, no encerramento do exercício financeiro de 2023, relativos às disponibilidades financeiras em conta corrente/aplicação, verifica-se que as demonstrações contábeis refletem adequadamente os saldos constantes dos extratos bancários.

4. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em relação às demonstrações contábeis, as análises realizadas buscaram verificar se as informações contábeis divulgadas estão adequadas e se são fidedignas.

Importante ressaltar, mais uma vez, que essa avaliação, precedida pela análise de consistência dos dados e informações encaminhados eletronicamente a este Tribunal considerou critérios de relevância, risco e materialidade dispostos na legislação aplicável, e o julgamento profissional dos auditores; e ainda que, dada a limitação de recursos humanos, as análises desenvolvidas para fins de emissão de opinião sobre as demonstrações contábeis não foram baseadas em auditorias financeiras ou revisão limitada de demonstrações, tratando-se tão somente de análises de conformidade voltadas para uma verificação mínima da relevância e representação fidedigna das informações contábeis divulgadas.

Assim como a análise da conformidade da execução orçamentária e financeira, a análise das demonstrações contábeis contribui para a formação de opinião quanto ao julgamento da presente prestação de contas.

4.1 ANÁLISES HORIZONTAIS

4.1.1 Análise Horizontal do Balanço Patrimonial

Os principais elementos do Balanço Patrimonial do Fundo Municipal de Saúde de Muqui evoluíram, conforme tabela que segue, no decorrer do exercício sob análise quando comparados ao exercício anterior.

Tabela 13 - Balanço Patrimonial (Análise Horizontal) Valores em reais

BALANÇO PATRIMONIAL			
Especificação	Exercício Anterior	Exercício Atual	Var (%)
ATIVO CIRCULANTE	7.664.352,97	6.122.936,74	-20,11
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.263.209,61	2.977.119,33	-8,77
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	4.126.049,69	2.983.249,92	-27,70
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
Estoques	274.093,67	156.317,49	-42,97
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00	0,00
Ativo Biológico	0,00	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	1.000,00	6.250,00	525,00

ATIVO NÃO CIRCULANTE	5.880.099,19	6.169.800,07	4,93
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Investimentos	265.604,94	331.661,89	24,87
Imobilizado	5.614.494,25	5.838.138,18	3,98
Intangível	0,00	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00	0,00
PASSIVO CIRCULANTE	977.699,95	1.180.111,35	20,70
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	808.797,61	829.103,61	2,51
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	74.654,39	136.762,94	83,19
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	1.163,20	0,00	-100,00
Transferências Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
Adiantamento de Clientes e Demais Obrigações a Curto Prazo	93.084,75	214.244,80	130,16
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12.566.752,21	11.112.625,46	-11,57
Patrimônio Social/Capital Social	0,00	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00	0,00
Resultados Acumulados	12.566.752,21	11.112.625,46	-11,57
Resultado do Exercício	4.277.693,44	-1.460.490,99	-134,14
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00	0,00

Fonte: Proc. TC 04125/2024-4 – PCA-PCM/2023 – BALPAT

Com base na **tabela anterior**, vale destacar no **Ativo Circulante** a diminuição nos Demais Créditos e Valores a Curto Prazo em 27,70% e no **Ativo Não Circulante** o aumento no Imobilizado em 3,98%, em relação ao exercício anterior.

Já o **Passivo Circulante** e o **Passivo Não Circulante** não tiveram alterações significativas, enquanto o **Patrimônio Líquido** diminuiu em 11,57%, decorrente do Resultado do Exercício negativo.

4.1.2 Análise Horizontal da Demonstração das Variações Patrimoniais

O resultado patrimonial nos últimos dois exercícios se comportou conforme tabela que segue.

Tabela 14 - Demonstração das Variações Patrimoniais (Análise Horizontal) Valores em reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
AUMENTATIVAS			
Especificação	Exercício Anterior	Exercício Atual	Var (%)
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	18.750,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	328.688,09	303.412,19	-7,69
Transferências e Delegações Recebidas	17.094.528,88	18.060.023,26	5,65
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	271.864,55	333.969,90	22,84
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	79.658,21	14.788,27	-81,44
DIMINUTIVAS			
Especificação	Exercício Anterior	Exercício Atual	Var (%)
Pessoal e Encargos	6.387.125,79	7.560.973,96	18,38
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	5.508.409,29	4.782.901,72	-13,17
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	17.354,33	700,00	-95,97
Transferências e Delegações Concedidas	190.500,00	6.391.348,83	3.255,04
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	15.689,86	0,00	-100,00
Tributárias	23.220,24	8.475,94	-63,50
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1.354.746,78	1.447.034,16	6,81

Fonte: Proc. TC 04125/2024-4 – PCA-PCM/2023 – DEMVAP

Com base na **tabela anterior**, no tocante às **Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA**, não se observa alterações relevantes, quando comparados ao exercício anterior.

Em relação às **Variações Patrimoniais Diminutivas - VPD**, vale mencionar o aumento nas despesas com Pessoal e Encargos em 18,38% e nas Transferências e Delegações Concedidas em 3.255,04%, quando comparados ao exercício anterior.

4.2 CONSISTÊNCIAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Por meio do Sistema CidadES, segundo os pontos de controle predefinidos, foi realizada a análise de consistência dos dados encaminhados pelo responsável e evidenciados no Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais, tal como demonstrado a seguir.

4.2.1 Balanço Financeiro e o Balanço Orçamentário em relação aos restos a pagar não processados

Base Legal: arts. 85, 101, 102 e 103 da Lei 4.320/1964

Entende-se que o valor da inscrição de restos a pagar não processados (exercício atual) informado no Balanço Financeiro deve ser igual ao total da despesa empenhada subtraído o total da despesa liquidada informada no Balanço Orçamentário, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 15 - Restos a Pagar não Processados		Valores em reais
Balanço Financeiro (a)		465.820,57
Balanço Orçamentário (b)		465.820,57
Divergência (a-b)		0.00

Fonte: Proc. TC 04125/2024-4 – PCA-PCM/2023 - BALFIN e BALORC

Pelo exposto, verifica-se a existência de conformidade entre os demonstrativos contábeis.

4.2.2 Balanço Financeiro e o Balanço Orçamentário em relação aos restos a pagar processados

Base Legal: arts. 85, 101, 102 e 103 da Lei 4.320/1964

Entende-se que o valor da inscrição de restos a pagar processados (exercício atual), informada no Balanço Financeiro deve ser igual ao total da despesa liquidada subtraído o total da despesa paga informada no Balanço Orçamentário, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 16 - Restos a Pagar Processados		Valores em reais
Balanço Financeiro (a)		362.312,68
Balanço Orçamentário (b)		362.312,68
Divergência (a-b)		0.00

Fonte: Proc. TC 04125/2024-4 – PCA-PCM/2023 – BALFIN e BALORC

Pelo exposto, verifica-se a existência de conformidade entre os demonstrativos contábeis.

4.2.3 Balanço Financeiro e o Balanço Orçamentário em relação à receita orçamentária

Base Legal: artigos 85, 101, 102 e 103 da Lei 4.320/1964

Entende-se que o total da receita orçamentária (exercício atual) informado no Balanço Financeiro deve ser igual ao total da receita orçamentária informado no Balanço Orçamentário, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 17 - Total da Receita Orçamentária		Valores em reais
Balanço Financeiro (a)		7.400.908,11
Balanço Orçamentário (b)		7.400.908,11
Divergência (a-b)		0.00

Fonte: Proc. TC 04125/2024-4 – PCA-PCM/2023 – BALFIN e BALORC

Pelo exposto, verifica-se a existência de conformidade entre os demonstrativos contábeis.

4.2.4 Balanço Financeiro e o Balanço Orçamentário em relação à despesa orçamentária

Base Legal: artigos 85, 101, 102 e 103 da Lei 4.320/1964

Entende-se que o total da despesa orçamentária (exercício atual) informado no Balanço Financeiro deve ser igual ao total da despesa orçamentária informado no Balanço Orçamentário, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 18 - Total da Despesa Orçamentária		Valores em reais
Balanço Financeiro (a)		19.283.959,44
Balanço Orçamentário (b)		19.283.959,44
Divergência (a-b)		0.00

Fonte: Proc. TC 04125/2024-4 – PCA-PCM/2023 – BALFIN e BALORC

Pelo exposto, verifica-se a existência de conformidade entre os demonstrativos contábeis.

4.2.5 Balanço Financeiro e o Balanço Patrimonial em relação ao saldo do exercício atual da conta Caixa e Equivalentes de Caixa

Base Legal: artigos 85, 101, 103 e 105 da Lei 4.320/1964

Entende-se que o saldo da conta Caixa e Equivalentes de Caixa (exercício atual) informado no Balanço Financeiro deve ser igual ao informado no Balanço Patrimonial (coluna exercício atual), conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 19 - Conta Caixa e Equivalentes de Caixa (exercício atual)		Valores em reais
Balanço Financeiro (a)		2.977.119,33
Balanço Patrimonial (b)		2.977.119,33
Divergência (a-b)		0.00

Fonte: Proc. TC 04125/2024-4 – PCA-PCM/2023 – BALFIN e BALPAT

Verifica-se a existência de conformidade entre os demonstrativos contábeis.

4.2.6 Demonstração das Variações Patrimoniais e o Balanço Patrimonial em relação ao resultado patrimonial

Base Legal: artigos 85, 101, 104 e 105 da Lei 4.320/1964

Entende-se que o resultado patrimonial apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais deve ser igual ao resultado do exercício no patrimônio líquido do Balanço Patrimonial, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 20 - Resultado Patrimonial – Exercício Atual		Valores em reais
DVP (a)		-1.460.490,99
Balanço Patrimonial (b)		-1.460.490,99
Divergência (a-b)		0.00

Fonte: Proc. TC 04125/2024-4 - PCA-PCM/2023 – BALPAT e DEMVAP

Verifica-se a existência de conformidade entre os demonstrativos contábeis.

4.2.7 Totais dos saldos devedores e dos saldos credores

Base Legal: artigos 85, 86 e 88 da Lei 4.320/1964

Entende-se que os saldos devedores devem ser iguais aos saldos credores, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 21 - Comparativo dos saldos devedores e credores

Valores em reais

Saldos Devedores (a) = I + II	32.484.171,42
Ativo (BALPAT) – I	12.292.736,81
Variações Patrimoniais Diminutivas (DEMVAP) - II	20.191.434,61
Saldos Credores (b) = III – IV + V	32.484.171,42
Passivo (BALPAT) – III	12.292.736,81
Resultado Exercício (BALPAT) – IV	-1.460.490,99
Variações Patrimoniais Aumentativas (DEMVAP) - V	18.730.943,62
Divergência (c) = (a) - (b)	0,00

Fonte: Proc. TC 04125/2024-4 - PCA-PCM/2023 – BALPAT e DEMVAP

Pelo exposto, verifica-se observância ao método das partidas dobradas.

4.3 PROCEDIMENTOS PATRIMONIAIS ESPECÍFICOS

4.3.1 Registros patrimoniais de bens móveis e imóveis

A Secretaria do Tesouro Nacional (STN) conceitua o Balanço Patrimonial, em seu Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), como “Demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação¹”.

Dentre os valores evidenciados nas contas que compõem o ativo circulante, devem ser demonstrados os saldos de bens em estoques, dentre os quais estão compreendidos os bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

No ativo não circulante, grupo imobilizado, estão compreendidos os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

¹ BRASIL. Secretaria do Tesouro Nacional. **Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público: Aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios**. 7. ed. Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, Coordenação-Geral de Normas de Contabilidade Aplicadas à Federação, 2016.

4.3.1.1 Saldo contábil dos demonstrativos contábeis e o valor dos inventários de bens
A análise dos registros patrimoniais restringiu-se à avaliação dos valores demonstrados nas contas de estoques, de bens móveis, imóveis e intangíveis.

Na tabela a seguir, demonstram-se os valores extraídos das demonstrações contábeis e do inventário de bens realizado em 31/12/2023.

Tabela 22 - Estoques, Imobilizados e Intangíveis Valores em reais

Descrição	Balanco Patrimonial (a)	Inventário (b)	Diferença (a-b)
Bens em Almoxarifado (Estoques)	156.317,49	156.317,49	0,00
Bens Móveis	6.465.190,86	6.465.190,86	0,00
Bens Imóveis	1.299.576,82	1.299.576,82	0,00
Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00

Fonte: Proc. TC 04125/2024-4 - PCA-PCM/2023 – BALPAT, INVALM, INVMOV, INVIMO, INVINT

4.3.1.1.1 Bens em Almoxarifado (Estoques)

Base Normativa: Art. 94 a 100, da Lei nº 4.320/64.

Com base na tabela anterior, constata-se que os valores inventariados dos bens em almoxarifado foram devidamente evidenciados em suas respectivas contas contábeis do Balanço Patrimonial.

4.3.1.1.2 Bens Móveis

Base Normativa: Art. 94 a 100, da Lei nº 4.320/64.

Com base na tabela anterior, constata-se que os valores inventariados dos bens móveis foram devidamente evidenciados em suas respectivas contas contábeis do Balanço Patrimonial.

4.3.1.1.3 Bens Imóveis

Base Normativa: Art. 94 a 100, da Lei nº 4.320/64.

Com base na tabela anterior, constata-se que os valores inventariados dos bens imóveis foram devidamente evidenciados em suas respectivas contas contábeis do Balanço Patrimonial.

4.3.1.1.4 Bens Intangíveis

Base Normativa: Art. 94 a 100, da Lei nº 4.320/64.

Com base na tabela anterior, constata-se que os valores inventariados dos bens intangíveis foram devidamente evidenciados em suas respectivas contas contábeis do Balanço Patrimonial.

4.3.2 Procedimentos Contábeis Patrimoniais - IN TC 36/2016

Relativamente aos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PCP, definidos no MCASP, em conformidade com o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, anexo à Portaria STN nº 548/2015, a análise limitou-se à verificação do cumprimento do disposto nos itens 4 e 11 do Anexo Único da Instrução Normativa TC 36/2016, avaliando de houve o reconhecimento, mensuração e evidenciação:

- Dos bens móveis e imóveis e respectiva depreciação, amortização ou exaustão (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura);
- Das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).

4.3.2.1 Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do Ativo Imobilizado, do Intangível e as respectivas depreciação, amortização ou exaustão

A tabela a seguir demonstra a movimentação das contas que registram o imobilizado e o intangível, inclusive a depreciação, exaustão e amortização acumuladas, no exercício sob análise.

Tabela 23 - Procedimentos Contábeis Patrimoniais (Imobilizado e Intangível) Valores em reais

Código	Descrição	Saldo Inicial	Movimento a Débito	Movimento a Crédito	Saldo Final
1.2.3.1.0.00.00	BENS MOVEIS	5.618.900,96	1.009.189,90	162.900,00	6.465.190,86
1.2.3.8.1.01.00	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	1.303.983,53	690,01	560.453,98	1.863.747,50
1.2.3.8.1.03.00	(-) EXAUSTAO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.8.1.05.00	(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.8.1.07.00	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO	0,00	0,00	0,00	0,00

Código	Descrição	Saldo Inicial	Movimento a Débito	Movimento a Crédito	Saldo Final
1.2.3.8.1.09.00	(-) EXAUSTÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.8.1.11.00	(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.0.00.00	BENS IMOVEIS	1.299.576,82	0,00	0,00	1.299.576,82
1.2.3.8.1.02.00	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	0,00	22.796,45	85.678,45	62.882,00
1.2.3.8.1.04.00	(-) EXAUSTAO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.8.1.06.00	(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.8.1.08.00	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.8.1.10.00	(-) EXAUSTÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.8.1.12.00	(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4.0.0.00.00	INTANGIVEL	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4.8.0.00.00	(-) AMORTIZACAO ACUMULADA - INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Proc. TC 04125/2024-4 – PCM/2023 – BALANCONT (Balancete Isolado Código Contábil)

Os valores listados na tabela seguinte, correspondem ao registro das variações diminutivas (despesas) decorrentes da depreciação, exaustão e amortização de bens do imobilizado e do intangível realizadas ao longo do exercício.

Tabela 24 - Despesas com depreciação, amortização e exaustão Valores em reais

Código	Descrição	Saldo antes do Encerramento
3.3.3.1.1.01.01	DEPRECIACÃO DE BENS MÓVEIS	559.763,97
3.3.3.1.1.01.02	DEPRECIACÃO DE BENS IMÓVEIS	62.882,00
3.3.3.3.1.01.00	EXAUSTAO DE IMOBILIZADO	0,00
3.3.3.2.1.01.00	AMORTIZACAO DE IMOBILIZADO	0,00
3.3.3.2.1.02.00	AMORTIZACAO DE INTANGIVEL	0,00
TOTAL		622.645,97

Fonte: Proc. TC 04125/2024-4 – PCM/2023 – BALANCONT (Balancete Isolado Código Contábil)

Tabela 25 - Despesas mensais com depreciação, amortização e exaustão Valores em reais

Mês	333110101 (Depreciação de Bens Móveis)	333110102 (Depreciação de Bens Imóveis)	333310100 (Exaustão de Imobilizado)	333210100 (Amortização de Imobilizado)	333210200 (Amortização de Intangível)	Total Geral
Janeiro	44.742,28	2.057,66	0,00	0,00	0,00	46.799,94
Fevereiro	44.742,12	2.057,65	0,00	0,00	0,00	46.799,77
Março	44.743,01	2.057,66	0,00	0,00	0,00	46.800,67
Abril	44.754,02	2.057,67	0,00	0,00	0,00	46.811,69
Maio	45.187,16	2.057,85	0,00	0,00	0,00	47.245,01

Mês	333110101 (Depreciação de Bens Móveis)	333110102 (Depreciação de Bens Imóveis)	333310100 (Exaustão de Imobilizado)	333210100 (Amortização de Imobilizado)	333210200 (Amortização de Intangível)	Total Geral
Junho	46.264,18	2.084,64	0,00	0,00	0,00	48.348,82
Julho	46.461,84	2.084,65	0,00	0,00	0,00	48.546,49
Agosto	46.470,71	2.084,64	0,00	0,00	0,00	48.555,35
Setembro	46.470,72	2.084,66	0,00	0,00	0,00	48.555,38
Outubro	46.477,94	2.084,67	0,00	0,00	0,00	48.562,61
Novembro	47.012,17	2.084,70	0,00	0,00	0,00	49.096,87
Dezembro	56.437,82	40.085,55	0,00	0,00	0,00	96.523,37
Total	559.763,97	62.882,00	0,00	0,00	0,00	622.645,97

Fonte: Proc. TC 04125/2024-4 – PCM/2023 – BALANCONT (Balancete Isolado Código Contábil)

Observando-se a movimentação das contas nos demonstrativos contábeis, resumidos nas tabelas acima, não se constata o reconhecimento, a mensuração e a evidenciação dos bens do ativo imobilizado e intangível, da depreciação, da exaustão ou da amortização acumuladas, bem como das respectivas despesas.

Visto que, a apropriação mensal não foi uniforme ao longo do exercício, fato que indica a falta de critérios precisos para o reconhecimento das despesas com a depreciação acumuladas. Assim, sugere-se, dar **ciência** ao atual gestor para que adote medidas junto ao setor contábil e administrativo visando a criação de critérios proporcionais de apropriação mensal, com finalidade de corrigir a falha nas futuras prestações de contas.

4.3.2.2 Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados

As tabelas a seguir demonstram a movimentação das contas que registram as despesas com 13º e abono de férias, benefícios comuns a todos os empregados, no período sob análise.

Tabela 26 - Contas para registro das despesas com 13º e férias		Valores em reais
Código	Descrição	Saldo antes do Encerramento
3.1.1.1.1.01.22	13. SALÁRIO (RPPS)	0,00
3.1.1.1.1.01.21	FÉRIAS – VENCIDAS E PROPORCIONAIS (RPPS)	0,00
3.1.1.1.1.01.24	FÉRIAS – ABONO CONSTITUCIONAL (RPPS)	
3.1.1.2.1.01.22	13. SALÁRIO (RGPS)	377.265,42
3.1.1.2.1.04.13	13º SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO	
3.1.1.2.1.01.21	FÉRIAS – VENCIDAS E PROPORCIONAIS (RGPS)	407.169,51
3.1.1.2.1.01.24	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL (RGPS)	
3.1.1.2.1.04.12	FÉRIAS VENCIDAS/PROPORCIONAIS CONT.TEMPORÁRIO	
3.1.1.2.1.04.14	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	
TOTAL		784.434,93

Fonte: Proc. TC 04125/2024-4 – PCM/2023 – BALANCONT (Balancete Isolado Código Contábil)

Tabela 27 - Despesas com 13º e férias no exercício

Valores em reais

Mês	3.1.1.1.1.01.22	3.1.1.1.1.01.21 3.1.1.1.1.01.24	3.1.1.2.1.01.22 3.1.1.2.1.04.13	3.1.1.2.1.01.21 3.1.1.2.1.01.24 3.1.1.2.1.04.12 3.1.1.2.1.04.14	Total Geral
Janeiro	0,00	0,00	0,00	20.144,14	20.144,14
Fevereiro	0,00	0,00	30.218,84	36.752,62	66.971,46
Março	0,00	0,00	55.341,93	31.192,19	86.534,12
Abril	0,00	0,00	27.928,07	36.467,69	64.395,76
Maio	0,00	0,00	31.995,80	38.085,59	70.081,39
Junho	0,00	0,00	27.707,99	37.748,38	65.456,37
Julho	0,00	0,00	27.405,46	36.242,20	63.647,66
Agosto	0,00	0,00	27.306,33	36.213,13	63.519,46
Setembro	0,00	0,00	25.832,49	35.364,10	61.196,59
Outubro	0,00	0,00	29.927,90	31.278,36	61.206,26
Novembro	0,00	0,00	29.713,56	35.420,58	65.134,14
Dezembro	0,00	0,00	63.887,05	32.260,53	96.147,58
Total	0,00	0,00	377.265,42	407.169,51	784.434,93

Fonte: Proc. TC 04125/2024-4 – PCM/2023 – BALANCONT (Balancete Isolado Código Contábil)

Observando-se a movimentação das contas nos demonstrativos contábeis, resumidos na tabela acima, constata-se o reconhecimento, a mensuração e a evidenciação das despesas com benefícios a empregados selecionados por competência.

5. CONTROLE INTERNO

Ao analisar o Relatório e o Parecer Conclusivo do Controle Interno, exigidos no §2º do art. 82 da Lei Complementar Estadual 621/2012, no §4º do art. 135 do Regimento Interno do TCEES e na IN 68/2020, verificou-se que a Unidade Central de Controle Interno – UCCI opinou da seguinte forma, “Em nossa opinião as demonstrações contábeis (sob o aspecto de conformidade entre os demonstrativos) e as demais peças que integram a prestação de contas sob exame representam **regular** a posição orçamentária, financeira, patrimonial e de gestão fiscal, bem como, a prática de atos de gestão, no exercício 2023 a que se refere, observando-se a legalidade, legitimidade e economicidade na gestão dos recursos públicos”.

6. MONITORAMENTO DE DELIBERAÇÕES

Em consulta ao sistema de monitoramento deste TCEES **não** foram constatadas ações pertinentes ao exercício em análise.

7. CONCLUSÃO

A Prestação de Contas Anual, ora avaliada, refletiu a atuação do gestor responsável, no exercício das funções administrativas no Fundo Municipal de Saúde de Muqui.

Respeitado o escopo delimitado pela Resolução TC 297/2016, a análise consignada neste Relatório Técnico Contábil teve por base as informações apresentadas nas peças e demonstrativos contábeis encaminhados pelo gestor responsável, nos termos da Instrução Normativa 68/2020 e do capítulo IV, seção I, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Objetivando apresentar uma conclusão para subsidiar o julgamento das presentes contas, as análises consignadas neste relatório levaram em consideração aspectos relevantes na conformidade da execução orçamentária, financeira e patrimonial, quanto à observância aos princípios constitucionais e legais que regem a administração pública municipal, bem como às normas constitucionais, legais e regulamentares na execução dos orçamentos destinados à unidade gestora (UG), e nas demais operações realizadas com recursos públicos municipais, em especial quanto ao que estabelece a LOA, ou se a execução dos orçamentos apresenta inconformidades perante tais normas que resultam em distorções ou omissões relevantes que prejudicam a tomada de decisões e avaliação nelas baseadas. E ainda, quanto ao aspecto da conformidade contábil, oferecer uma conclusão, em aspectos relevantes, sobre a conformidade das demonstrações contábeis separadas da UG com as normas contábeis; ou se as demonstrações apresentam inconformidades perante tais normas que resultam em distorções ou omissões relevantes que prejudicam a tomada de decisões e avaliação nelas baseadas.

Em relação à análise das demonstrações contábeis, conforme destaca a seção 4 deste relatório técnico, o trabalho desenvolvido não foi de asseguuração, auditoria ou revisão, na medida em que somente foram realizadas análises de conformidade quanto a sua integridade.

Efetuada a análise, com base nos procedimentos aplicados e no escopo selecionado, concluiu-se que as contas atinentes ao exercício financeiro de 2023, apresentadas pelo responsável, Sr. MARCIO COSTA RIBEIRO, estão em condições de serem julgadas

pelo Tribunal, considerando que não foram identificadas não conformidades relevantes na execução dos orçamentos, nem distorções capazes de comprometer a fidedignidade das demonstrações contábeis.

8. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Diante de todo o exposto, propõe-se ao TCEES que a prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde de Muqui, sob a responsabilidade do Sr. MARCIO COSTA RIBEIRO, no exercício de 2023, seja julgada **REGULAR**, na forma do artigo 84, I da Lei Complementar Estadual 621/2012 c/c art. 161, parágrafo único do RITCEES, aprovado pela Resolução 261 de 4 de junho de 2013, dando-lhe total quitação.

8.1 CIÊNCIA

Acrescentam-se, com fundamento no art. 9º, caput, da Resolução TC 361/2022, as seguintes proposições aos atuais responsáveis pelo Fundo Municipal de Saúde de Muqui:

Descrição da proposta
Para que adote medidas junto ao setor contábil e administrativo visando a criação de critérios de apropriação mensal das despesas com depreciação, com finalidade de corrigir a falha nas futuras prestações de contas. (Subseção 4.3.2.1).

Vitória, 21 de agosto de 2024.

Alysson Mussolini Rocha de Oliveira
Auditor de Controle Externo
Núcleo de Controle Externo de Contabilidade – NCONTAS